05/07/2024

Número: 5023140-88.2020.4.03.6100

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Última distribuição : 13/11/2020 Valor da causa: R\$ 52.760,66

Processo referência: 50231408820204036100

Assuntos: Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes                                    | Advogados                              |
|---|--|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE) |  |
|   | HENIO VIANA VIEIRA (ADVOGADO)          |
|   | SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)          |
|   | ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO) |
| YASER HAZZOURI (EXECUTADO)                |  |

| Documentos |                       |           |        |
|------------|-----------------------|-----------|--------|
| ld.        | Data da<br>Assinatura | Documento | Tipo   |
| 330675530  | 03/07/2024<br>16:15   | Edital    | Edital |



## Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5023140-88.2020.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: TATIANE RODRIGUES DE MELO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648, HENIO VIANA VIEIRA - MG99008,

SANDRA LARA CASTRO - SP195467 EXECUTADO: YASER HAZZOURI

## EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE YASER HAZZOURI

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente YASER HAZZOURI, CPF 236.752.948-54, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que este se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimado o executado de que terá o prazo de 05 dias para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis. Não havendo manifestação, fica a indisponibilidade convertida em penhora (art. 854, §5º do CPC), com a sua transferência para a Caixa Econômica Federal, agência 0265, em conta a ser aberta à disposição deste Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 3 de julho de 2024.

